



9.117

**PORTARIA Nº. 209/2015
DE 20/05/2015**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 5833/2013, de 17/04/2013 Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo 2008/2013, à Servidora **Sirlei de Almeida Albano**, portadora do CPF nº. 007.515.429-38, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitida em 10 de março de 2000.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal